



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 18.2023

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2023.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los (as) para a reunião **extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **13 de novembro, segunda-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1 - Organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da gestão 2024-2028 da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a ser encaminhada à Presidência da República, conforme Resoluções Consu 45.2023, de 15 de agosto de 2023 e 61.2023 e 62.2023 de 24 de outubro de 2023.

**Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário-Geral da UFJF
Siape 2148335**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 10/11/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1568348** e o código CRC **6915671A**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.947431/2023-06

Documento SEI nº
1568348